

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 - SEPLAG, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, e do outro lado, a empresa **OI S.A (em recuperação judicial)**, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, Andar 02, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Wanley Antonio Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, executivo de negócios, matrícula 273654, portador da Carteira de Identidade de nº 90015009306 – SSP/CE e do CPF de nº 212.694.593-68, bem como pelo Sr. **Francisco Hericsson de Lima**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da Carteira de Identidade de nº 93012014001 – SSP/CE e do CPF de nº 797.497.983-68, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021 - SEPLAG, vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 149/2020 - SEGET e seus anexos, conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 002/2021 - SEPLAG.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 12 (doze) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 31/03/2025 e findando-se no dia 30/03/2026.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 3º do Decreto Municipal 1918/2017.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordados, foi mandado lavrar o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Sobral/CE, data da assinatura digital.

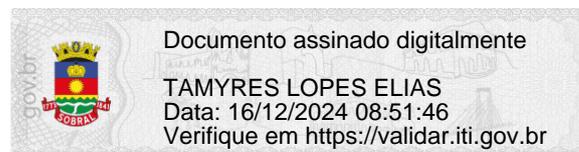
\_\_\_\_\_  
**Márcio Diego Aguiar Guimarães**  
 Contratante

DocuSigned by:  
  
 AF14487B6052408...  
 \_\_\_\_\_  
**Wanley Antonio Ribeiro da Silva**  
 Contratada

Assinado por:  
  
 7A74FE3C134B4DF...  
 \_\_\_\_\_  
**Francisco Hericsson de Lima**  
 Contratada

Testemunhas:

Visto:



**TAMYRES LOPES ELIAS**  
 Coordenadora Jurídica – SEPLAG  
 OAB/CE nº 43.880

**ATO Nº 3613/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) RAMON DO NASCIMENTO RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS , matricula de nº 28424 do (a) SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no período de 16 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 3614/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) ALEX ALVES DE LUNAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE , matricula de nº 0311 do (a) SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 3615/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) MARCELO NOGUEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE , matricula de nº 0296 do (a) SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 3616/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) ANTONIO FLAVIO ALVES DE MELO, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR 2ª CLASSE , matricula de nº 8144 do (a) SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: OI S.A. (em recuperação judicial), CNPJ: 76.535.764/0001-43. OBJETO: Prorrogação do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P354647/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 149/2020 - SEGET e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 31/03/2025 e findando-se no dia 30/03/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTES: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Wanley Antonio Ribeiro da Silva e Francisco Hericsson de Lima. Tamires Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

**EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PROCESSO Nº P331997/2024. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE - SEPLAG** DO OBJETO: Leilão público de bens inservíveis (mobiliários e veículos), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Edital de Leilão Público nº LL24002-SEPLAG.A Administração Municipal de Sobral contabilizou o valor total do Leilão Público de bens móveis inservíveis, realizado no dia 16 de dezembro de 2024, às 10h, de forma online pelo site www.montenegroleiloes.com.br. Dos 73 (setenta e três) lotes disponibilizados, 06 (seis) foram cancelados por falta de pagamento por parte dos arrematantes. O valor total líquido arrecadado foi de R\$ 672.948,76. Dos 73 (setenta e três) lotes disponibilizados, foram arrematados 67 (sessenta e sete), totalizando o valor líquido de R\$ 672.948,76. Ressalta-se que os lotes 7, 22, 27, 28 e 61 foram cancelados por falta de pagamento por parte dos arrematantes. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão.

Lote	Descrição	Status do Lote	Valor Solicitado	Valor Obtido	Dif. %
1	03 ROCADEIRAS A GASOLINA (NO ESTADO)	Arrematado	RS 300,00	RS 400,00	33%
2	PIR. CONST. DE CADEIRAS, VIOLÕES, MONITORES, CPUS, NOTEBOOK, ARMARIOS DE AÇO, FOGÕES, GELADEIRA, BRINQUEDOS DE PLASTICO, ARQUIVOS DE AÇO, VENTILADOR, CADEIRAS FIXAS E RODIZIO, BIROS E ESTANTE DE AÇO. (NO ESTADO)	Arrematado	RS 400,00	RS 2.800,00	600%
3	PIR. CONST. DE PORTA (VIDRO), CADEIRAS, MATERIAS DE INFORMÁTICA, MONITORES, CPUS, TECLADOS, IMPRESSORA, CADEIRAS E MATERIAS DIVERSOS. (NO ESTADO)	Arrematado	RS 200,00	RS 800,00	300%
4	PIR. CONST. DE MONITORES, CPU'S, MESAS DE SOM, TV, IMPRESSORAS, TECLADOS, REFLETOR, ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E MATERIAS DE INFORMÁTICA DIVERSOS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 1.500,00	RS 14.200,00	847%
5	PIR. CONST. DE MONITORES DE VIDEO, ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM, TECLADOS, IMPRESSORAS, APARELHOS TELEFONICOS DIVERSOS. (NO ESTADO)	Arrematado	RS 300,00	RS 500,00	67%
6	PIR. CONST. DE SUCATAS (FERRO/MADEIRA) DIVERSOS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 400,00	RS 1.900,00	375%
7	PIR. CONST. DE MONITORES, CPU'S, MESAS DE SOM, TV, IMPRESSORAS, TECLADOS, REFLETOR, ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E MATERIAS DE INFORMÁTICA DIVERSOS (NO ESTADO)	Cancelado	RS	RS 2.200,00	450%
8	PIR. CONST. DE BIRO, ESTANTE E ARMÁRIO DE AÇO, APARADOR, POLTRONAS FIXAS PARA CINEMA E CADEIRAS FIXAS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 450,00	RS 2.250,00	400%
9	PIR. CONST. DE ESTANTES (AÇO), CADEIRAS, BAU P/ MOTOS E MADEIRAS DIVERSAS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 100,00	RS 100,00	0%
10	PIRAMIDE CONSTITUIDA DE SUCATAS DE MOTORES DIVERSOS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 300,00	RS 800,00	167%
11	01 GRUPO GERADOR CUMMIS C40 D6 4 - SERIE Nº 3680916 (NO ESTADO)	Arrematado	RS 8.000,00	RS 32.000,00	300%
12	01 GRUPO GERADOR CABINADO STEMAC - SERIE Nº 783379X (NO ESTADO)	Arrematado	RS 15.000,00	RS 31.500,00	110%
13	PIR. CONST. DE PNEUS DIVERSOS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 300,00	RS 700,00	133%
14	PIR. CONST. DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DIVERSOS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 800,00	RS 4.700,00	488%
15	PIR. CONST. DE AUTOCLAVE, BOMBOS, SUPORTE P/ SORO, BALANÇAS, ARMARIOS, LIXEIRAS, COMPRESSORES P/ AEROSOL, CARRINHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 500,00	RS 1.600,00	220%
16	PIR. CONST. DE ESTANTES (AÇO), ARMARIOS, FOGÃO, GELADEIRAS, CADEIRAS, LONGARINAS, SUPORTE P/ TABLET E MATERIAS DIVERSOS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 500,00	RS 500,00	0%
17	02 PIAS (INOX) (NO ESTADO)	Arrematado	RS 200,00	RS 300,00	50%
18	PIR. CONST. DE MONITORES, ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM, IMPRESSORAS E CAIXA DE SOM AMPLIFICADA. (NO ESTADO)	Arrematado	RS 300,00	RS 1.200,00	300%
19	PIR. CONST. DE LUMINARIAS DIVERSAS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 1.000,00	RS 18.700,00	1770%
20	PIR. CONST. DE TELHAS, GRADÉS, CADEIRAS, CALHAS E SUCATAS FERROSAS DIVERSAS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 1.500,00	RS 16.500,00	1000%
21	PIR. CONST. DE MACAS, ARMARIOS DE AÇO, CADEIRAS DE RODA, CAMAS E MATERIAS DIVERSOS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 300,00	RS 700,00	133%
22	01 MOTONVELADORA CATERPILLAR 120 B - SERIE Nº 5FM00885 (NO ESTADO)	Cancelado	RS 8.000,00	RS 77.000,00	863%
23	FORD F14000 HD 1997/1997 - HVF4357	Arrematado	RS 10.000,00	RS 34.000,00	240%
24	YAMAHA YBR 125K 2007/2007 - HVC1343	Arrematado	RS 1.500,00	RS 3.500,00	133%
25	HONDA CG 125 FAN 2005/2005 - HXL1687	Arrematado	RS 3.000,00	RS 3.600,00	80%
26	VW GOL SPECIAL MB 2016/2016 - PMZS833	Arrematado	RS 5.000,00	RS 18.500,00	270%
27	VW GOL 1.0L MCA 2018/2019 - P0N8919	Cancelado	RS 6.000,00	RS 18.000,00	200%
28	VW NOVA SAVEIRO RB MBVS 2016/2017 - PN06D41	Cancelado	RS 4.500,00	RS 20.500,00	356%
29	VW AMAROK CD 4x4 S18/2018 - PMR0723	Arrematado	RS 15.000,00	RS 27.000,00	80%
30	CHEVROLET S10 LS DD4 2015/2015 - PMN6C44	Arrematado	RS 20.000,00	RS 44.500,00	123%
31	HONDA CG 125 FAN ES 2009/2009 - NRA6559	Arrematado	RS 2.000,00	RS 4.600,00	130%
32	01 RETROESCAVADEIRA JCB C/ MOTOR DESMONTADO Nº DE SÉRIE: 9B9214T84BDDT4930 (NO ESTADO)	Arrematado	RS 15.000,00	RS 60.000,00	300%
33	PIRAMIDE CONST. DE MATERIAS DE INFORMÁTICAS, CPUS, IMPRESSORAS, RETROPOJETOR, ESTABILIZADOR, TECLADOS, TELEFONES, RÁDIO COMUNICADOR, CABOS DIVERSOS, CADEIRAS GIRATORIAS E FIXAS, VENTILADORES, GELADEIRA, GELAGUA E MESSAS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 500,00	RS 1.500,00	200%
34	PIR. CONST. DE EXTINTORES DIVERSOS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 200,00	RS 400,00	100%
35	PIR. CONST. DE MONITORES, CPU'S, ESTABILIZADORES E MATERIAS DIVERSOS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 400,00	RS 600,00	50%
36	PIR. CONST. DE BEBEDOURO, GELAGUAS, FREEZER E 02 EVAPORADORES (NO ESTADO)	Arrematado	RS 300,00	RS 1.600,00	433%
37	PIR. CONST. DE MONITORES, CPU'S, IMPRESSORA, ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM, NOTEBOOK, TECLADOS, RACK E MATERIAS DE INFORMÁTICA DIVERSOS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 600,00	RS 900,00	50%
38	PIR. CONST. DE BIRO, ARMARIOS, MESAS, CADEIRAS FIXAS E RODIZIO (NO ESTADO)	Arrematado	RS 400,00	RS 400,00	0%
39	PIR. CONST. DE GELAGUAS, EVAPORADOR E CONDENSADOR (NO ESTADO)	Arrematado	RS 600,00	RS 700,00	17%
40	PIR. CONST. DE CADEIRAS ESTOFADAS, BIRO, SOFÁ E MATERIAS DE INFORMÁTICA DIVERSOS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 500,00	RS 700,00	40%
41	02 MOTORES ELÉTRICO (NO ESTADO)	Arrematado	RS 300,00	RS 3.400,00	1033%
42	02 MOTORES BÔMBA (NO ESTADO)	Arrematado	RS 500,00	RS 1.600,00	220%
43	01 MOTOR BÔMBA E 02 BOMBAS - MARCA: KING (NO ESTADO)	Arrematado	RS 400,00	RS 3.000,00	650%
44	01 GRUPO GERADOR COM MOTOR MWM - MODELO: 229-3T - Nº DE SÉRIE: R1S000004 (NO ESTADO)	Arrematado	RS 18.000,00	RS 35.500,00	97%
45	PIR. CONST. DE APROX. 08 HIDRANTES E 01 CILINDRO (SUCATA)	Arrematado	RS 600,00	RS 2.000,00	233%
46	PIR. CONST. DE APROX. 11 EXTINTORES (NO ESTADO)	Arrematado	RS 200,00	RS 400,00	100%
47	PIR. CONST. DE SUCATAS FERROSAS MISTA	Arrematado	RS 600,00	RS 4.500,00	650%
48	PIR. CONST. DE APROX. 1.250 UNIDADE DE HIDRÔMETRO COM RELOJARIA	Arrematado	RS 4.200,00	RS 25.800,00	514%
49	PIR. CONST. DE CADEIRAS ESTOFADAS FIXAS E RODIZIO, PORTAS, JANELAS E GRADES, TOOTEM E 01 ARMÁRIO BAIXO DE MADEIRA (NO ESTADO)	Arrematado	RS 500,00	RS 600,00	20%
50	PIR. CONST. DE EVAPORADOR E CONDENSADOR, GELAGUA, MICROONDAS E CPU (NO ESTADO)	Arrematado	RS 400,00	RS 1.100,00	175%
51	PIR. CONST. DE 04 ROCADEIRAS A GASOLINA E 01 CORTADOR DE GRAMA (NO ESTADO)	Arrematado	RS 600,00	RS 1.300,00	117%